ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 21325, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0946/25, de 30/01/2025.
Considerando o artigo nº 24 da Lei Complementar nº 368, de 11/04/2025, que estabelece a Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS,** no valor de 15%(QUINZE POR CENTO) do vencimento do cargo em comissão para o cargo de Supervisor de gestão e compras, tendo em vista suas atribuições estarem estritamente ligadas a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 368 ao Servidor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES	SUPERVISOR DE GESTÃO E COMPRAS- DAS-ESP	41/7543-SMA	01/04/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 373
EM 21/05/25
Servidor
Mat.: 12/6496